

ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ao Setor de Controle de
Processos para autuar e
registrar

15 / 10 / 13

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

PORTARIAS Nº 457 e 528/2013

Dr. Sebastião Cordeiro
Secretário de Administração
da Justiça

CORREGEDOR GERAL	DES. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
DESEMBARGADOR DESIGNADO	DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

PERÍODO	29 de julho de 2013
COMARCA	PARNAGUÁ
JUIZ DE DIREITO	DR. DIEGO RICARDO MELO DE ALMEIDA JUIZ SUBSTITUTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PIAUÍ – CORREGEDORIA
Registro...: 0093144 Data: 15/10/2013 as 10:16
Requerente: Requerente DES. SEBASTIÃO R. MARTINS
Assunto...: ENCAMINHAMENTO
Titulo....: CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA = PARNAGUÁ
Destino...: SECRETARIA DA CORREGEDORIA
Servidor resp pelo cad: 005

1431-14.2013



COMARCA INSPECIONADA – VARA ÚNICA - PARNAGUÁ

Na Vara Única da Comarca de Parnaguá/PI, por ocasião das atividades correcionais, realizadas no dia 29 de julho de 2013, **foram vistoriados 1.070 (hum mil e setenta) processos em andamento.**

1 . TITULARIDADE DA VARA (ARTIGO 6º, I DO PROVIMENTO 12/2013)

Quando dos trabalhos da presente Correição, a Vara Única da Comarca de Parnaguá se encontrava vaga, **estando respondendo plenamente o Dr. Diego Ricardo Melo de Almeida, MM. Juiz Substituto,** que esteve presente durante o período da Correição.

2. QUADRO PESSOAL DA VARA (ARTIGO 6º, II DO PROVIMENTO 12/2013) **- ANEXO DOC 01;**

O quadro funcional da Comarca de Parnaguá/PI é composto por **06 (seis)** servidores do Tribunal de Justiça, cumprindo horário de expediente estipulado em Resolução, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	Aldeniza Guimarães Pereira Rodrigues Dias	Analista Judicial - Secretária da Vara
02	Dourimar Alexandre de Carvalho Romão	Analista Judicial
03	José Ribamar de Sousa	Escrivão Judicial
04	Cláudia Lustosa Nogueira Rocha	Técnica Judiciário
05	Antonio Romão Sobrinho	Oficial de Justiça
06	Francisco das Chagas dos Santos Araújo	Oficial de Justiça

Também se verificou a presença do Sr. Ruberval Aguiar Magalhães, Oficial de Gabinete.

Constatou-se, portanto, que o quadro de pessoal da Comarca, encontra-se de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 175, de 05 de setembro de 2011, que alterou a Lei Complementar 115, de 25 de agosto de 2008, que dispõe Sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, no seu art. 63, § 1º, I que dispõe o seguinte:



Art. 63. Para Cada Vara existirá uma Secretária com as funções previstas em resolução do Tribunal.

§ 1º As Secretarias de Varas apresentam a seguinte composição máxima, conforme a respectiva entrância:

I – as Secretarias das Varas de Comarcas de Entrância Inicial são compostas por:

a) Um Escrivão Judicial;

b) Dois Analistas Judiciais;

c) Dois Oficiais de Justiça e Avaliador;

d) Um Técnico Administrativo (grifo nosso).

3. CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS (ARTIGO 6º, III, IV, V, VI, VII, DO PROVIMENTO 12/2013)

As condições das instalações físicas do prédio do Fórum da Comarca são boas, prédio recém-construído e com estruturas e condições dentro da normalidade do Poder Judiciário, apresentando problema apenas na rede elétrica, que não suporta a ligação de todos os equipamentos existentes no referido prédio. Os móveis são de boa qualidade e estão em bom estado de conservação. Com relação aos meios de comunicação (rede de dados e/ou telefonia, vigilância patrimonial e condições dos equipamentos de informática), são todos precários, mas dentro dos padrões mínimos para os parâmetros do Judiciário Piauiense.

4. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ARTIGO 6º, VIII DO PROVIMENTO 12/2013) - ANEXO DOC 02;

A Comarca de Parnaguá/PI dispõe atualmente dos equipamentos de informática constante na relação anexa.

O número de equipamentos não é insuficiente se levarmos em consideração o acervo processual e a quantidade de servidores da Comarca correicionada.

5. MINISTÉRIO PÚBLICO (ARTIGO 6º, IX DO PROVIMENTO 12/2013)

A Comarca de Parnaguá/PI estava, na época da Correição, sem Promotor de Justiça titular, nem havia algum representante do Ministério Público respondendo, desde março do ano em curso, o que compromete a tramitação regular das ações, sobretudo as ações penais e de improbidade administrativa.



6. DEFENSORIA PÚBLICA (ARTIGO 6º, X DO PROVIMENTO 12/2013)

A Comarca não é assistida por Defensor Público, mas, em alguns casos, é solicitada a designação de um Defensor Público para atuar em processos específicos.

7. ADVOGADOS (ARTIGO 6º, XI DO PROVIMENTO 12/2013) - ANEXO DOC-03

Na Comarca não existe Subseção da OAB/PI, no entanto existem sete (07) advogados ali residentes e outros profissionais que, residindo fora, também militam no foro local.

8. SEGURANÇA PÚBLICA (ARTIGO 6º, XII DO PROVIMENTO 12/2013)

No prédio do Fórum da Comarca de Parnaguá não há segurança militar, existindo apenas um vigia cedido pelo município; o prédio é frágil e sem obstáculos seguros para as ações de ladrões e vândalos.

9. INSTITUIÇÕES BANCARIAS (ARTIGO 6º, XIV DO PROVIMENTO 12/2013)

A Comarca de Parnaguá não é provida de agência bancária, dispondo apenas de Casa Lotérica e posto de atendimento do Bradesco e Caixa Aqui.

10. SUPRIMENTO DE FUNDOS (ARTIGO 6, XIV DO PROVIMENTO 12/2013)-ANEXO DOC-03

A tomadora de fundos da Comarca de Parnaguá é a servidora Aldeniza Guimarães Pereira Rodrigues Dias, o qual está sendo utilizado regularmente para a manutenção do prédio do fórum, com a prestação de pequenos serviços.

11. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS VISTORIADOS (ARTIGO 6º, XVI DO PROVIMENTO 12/2013) - ANEXO DOC-04



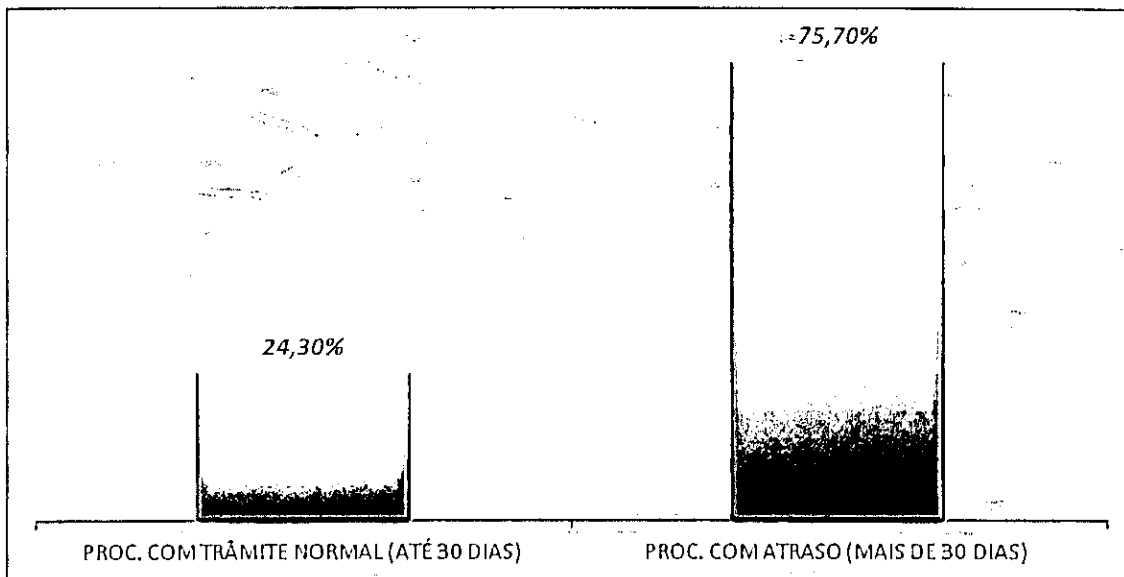
11.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS VISTORIADOS

IDADE PROCESSUAL (TEMPO PROCESSUAL)

A idade processual dos feitos, que representa o tempo médio dos processos em andamento, é de 1.282 (mil duzentos e oitenta e dois) dias.

Após o processamento das análises individuais realizadas pela equipe desta Corregedoria nos processos em andamento, constatou-se que se encontram atrasados **75,70 % (setenta e cinco vírgula setenta por cento)**, quer por parte da Secretaria da Vara em cumprir despachos/sentenças, fazer conclusão ao Juiz, cobrar devolução de autos a advogados e/ou terceiros, quer pela demora do Magistrado em proferir despachos/sentenças, *correspondendo à quantidade de 810 (oitocentos e dez) processos.*

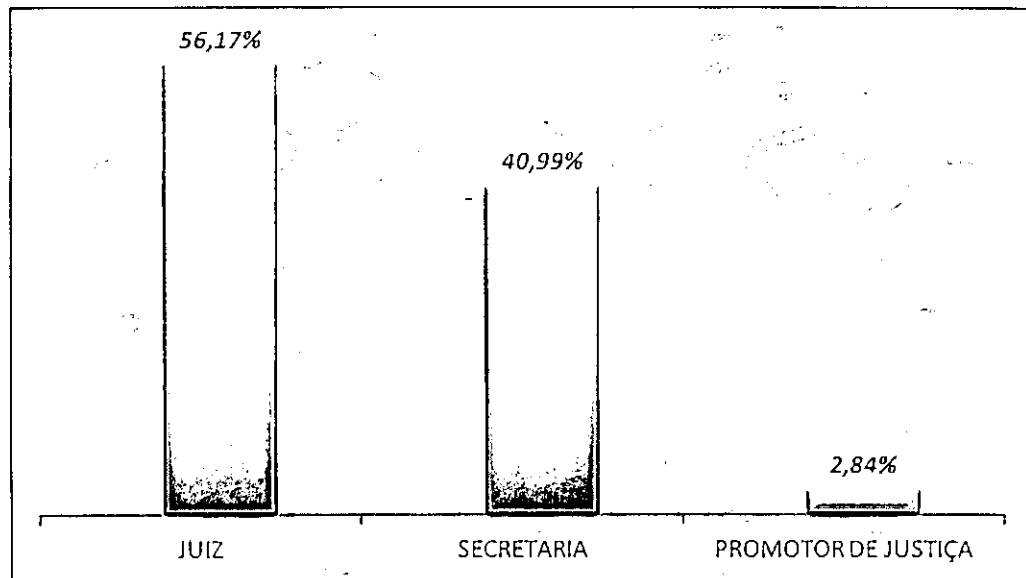
TRÂMITE	QD	%
PROC. COM TRÂMITE NORMAL (ATÉ 30 DIAS)	260	24,30%
PROC. COM ATRASO (MAIS DE 30 DIAS)	810	75,70%
TOTAL	1.070	100,00%



Do percentual de processos atrasados, a Secretaria da Vara responde pelo montante de **40,99% (quarenta vírgula noventa e nove por cento)**. As atividades do Gabinete, consistente na prolação de despachos e decisões, respondem por **56,17% (cinquenta e seis vírgula dezessete por cento)** dos processos nessas condições. Com **2,84 % (dois vírgula oitenta e quatro por cento)**, sobre a responsabilidade do Ministério Público.



RESPONSABILIDADE DO ATRASO	QD	%
JUIZ	455	56,17%
SECRETARIA	332	40,99%
MINISTÉRIO PÚBLICO	23	2,84%
TOTAL	810	100,00%



11.2 - MÉDIAS DE ATRASO

Em relação ao andamento dos processos na Comarca, alcançou-se:

- Uma média de **159 (cento e cinquenta e nove)** dias de atraso por processo.

RESPONSABILIDADE DO ATRASO	DIAS DE ATRASO (MÉDIA)
JUIZ	158
SECRETARIA	170
MINISTÉRIO PÚBLICO	97

Os processos mais antigos em andamento na Comarca.

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO
1.	08/05/1989	22-1989	EXECUÇÃO FISCAL	Proferir Despacho	10/06/2011
2.	17/07/1990	72/1990	EXECUÇÃO	Cumprir Despacho	31/03/2013
3.	02/04/1991	015-1991	POSSESSÓRIA	Cumprir Despacho	05/04/2013
4.	13/07/1991	45-1991	HOMICIDIO	Fazer Conclusão	08/05/2013
5.	01/03/1993	233/1993	EXECUÇÃO	Proferir Despacho	07/06/2011
6.	10/08/1993	94/93	INVENTÁRIO	Proferir Despacho	25/01/2011

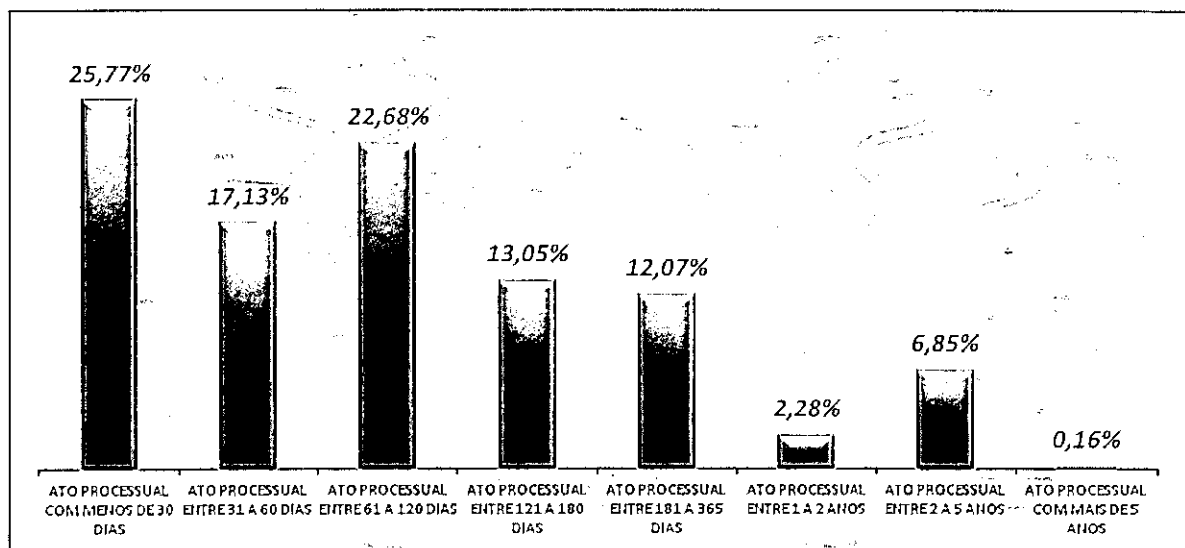


7.	02/09/1993	105/1993	EXECUÇÃO	Fazer Conclusão	16/12/2010
8.	02/09/1993	106/1993	EXECUÇÃO	Proferir Despacho	07/06/2011
9.	02/09/1993	112/1993	EXECUÇÃO	Proferir Despacho	07/06/2011
10.	02/09/1993	107/1993	EXECUÇÃO	Proferir Despacho	07/06/2011

12 - MAGISTRADO

Os processos atrasados relacionados às atividades do Gabinete totalizaram índice **fora** do considerado ideal (10%), como pode ser constatado no quadro abaixo, processos com atraso nos despachos e sentenças.

DIAGNOSTICO	QD	%
ATO PROCESSUAL COM MENOS DE 30 DIAS	158	25,77%
ATO PROCESSUAL ENTRE 31 A 60 DIAS	105	17,13%
ATO PROCESSUAL ENTRE 61 A 120 DIAS	139	22,68%
ATO PROCESSUAL ENTRE 121 A 180 DIAS	80	13,05%
ATO PROCESSUAL ENTRE 181 A 365 DIAS	74	12,07%
ATO PROCESSUAL ENTRE 01 A 02 ANOS	14	2,28%
ATO PROCESSUAL ENTRE 02 A 05 ANOS	42	6,85%
ATO PROCESSUAL A MAIS DE 05 ANOS	01	0,16%
TOTAL	613	100,00%



Os processos mais antigos relativos a despachos e sentenças (JUIZ).

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DA CONCLUSÃO
01	17/09/1999	012-1999	AÇÃO PENAL	Proferir Despacho	26/02/2008
02	30/11/2010	2010/162	BUSCA E APREENSÃO	Proferir Despacho	17/01/2011
03	10/08/1993	94/93	INVENTÁRIO	Proferir Despacho	25/01/2011
04	28/09/2010	128-2010	INDENIZATÓRIA	Proferir Despacho	25/03/2011



05	23/11/1999	20-1999	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Proferir Despacho	14/04/2011
06	23/11/2009	20/99	DENÚNCIA CONTRA EX-PREFEITO	Proferir Despacho	14/04/2011
07	09/04/2001	024/2001	EXECUÇÃO	Proferir Despacho	03/05/2011
08	18/04/2006	32/06	ARROLAMENTO	Proferir Despacho	02/06/2011
09	01/03/1993	233/1993	EXECUÇÃO	Proferir Despacho	07/06/2011
10	02/09/1993	106/1993	EXECUÇÃO	Proferir Despacho	07/06/2011

12.1 – TAXA DE CONGESTIONAMENTO DOS PROCESSOS NO GABINETE

Calculou-se o tempo em que o processo ficou parado no Gabinete para ser despachado, observando-se um tempo médio de 124 (cento e vinte e quatro) dias entre a conclusão e o despacho do Magistrado.

Relação dos 10 (dez) processos que ficaram há mais tempo conclusos.

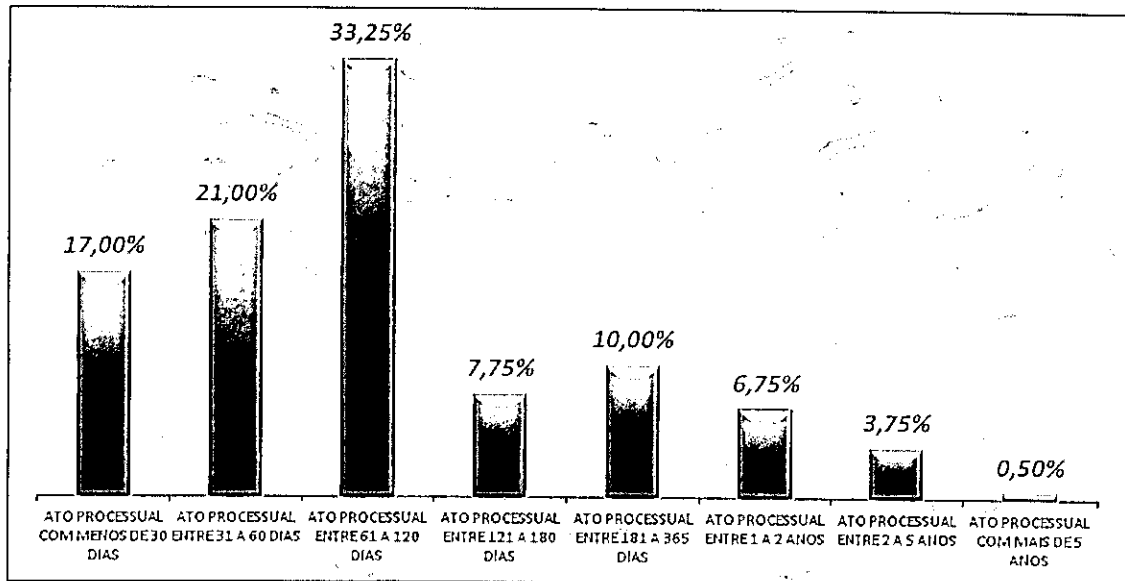
N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	DATA DA CONCLUSÃO	DATA DO DESPACHO	LAPSO
01	10/11/1999	15-1999	HOMICÍDIO	01/06/2011	03/04/2013	672
02	11/04/2011	2011-0-49	BUSCA E APREENSÃO	02/06/2011	30/03/2013	667
03	17/07/1990	72/1990	EXECUÇÃO	08/06/2011	31/03/2013	662
04	16/01/2006	04-2006-	CAUTELAR	08/06/2011	31/03/2013	662
05	16/05/2011	2011-0-71	EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL	30/06/2011	08/04/2013	648
06	28/05/2009	1-59.2009	DANOS MORAIS	14/10/2011	20/07/2013	645
07	21/03/2011	2011-0-40	EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL	30/06/2011	26/02/2013	607
08	23/10/2007	69/2007	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	30/08/2011	31/03/2013	579
09	05/10/2007	37/2007	REVISÃO DE PENSÃO	02/06/2011	25/10/2012	511
10	18/03/2004	005-2004-	ROUBO	18/01/2012	03/04/2013	441

13 - SECRETARIA

No tocante às atividades da Secretaria, da análise das informações, verifica-se que as providências *Aguardar Prazo, Cumprir Despacho, Cumprir Sentença, Fazer Conclusão, etc*, dizem respeito a **400 (quatrocentos) processos** em tramitação, quer atrasados, quer normais e todos vinculados às atividades da Secretaria. Verifica-se, no quadro abaixo, que existem processos com a tramitação atrasada com até mais **de 05 (cinco) anos no cumprimento.**



DIAGNOSTICO	QD	%
ATO PROCESSUAL COM MENOS DE 30 DIAS	68	17,00%
ATO PROCESSUAL ENTRE 31 A 60 DIAS	84	21,00%
ATO PROCESSUAL ENTRE 61 A 120 DIAS	133	33,25%
ATO PROCESSUAL ENTRE 121 A 180 DIAS	31	7,75%
ATO PROCESSUAL ENTRE 181 A 365 DIAS	40	10,00%
ATO PROCESSUAL ENTRE 01 A 02 ANOS	27	6,75%
ATO PROCESSUAL ENTRE 02 A 05 ANOS	15	3,75%
ATO PROCESSUAL A MAIS DE 05 ANOS	02	0,50%
TOTAL	400	100,00%



No quadro abaixo se encontram os dez processos mais antigos em relação ao cumprimento de despachos, sentenças, e efetivar à conclusão;

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO
01	03/04/2006	29/06	EXECUÇÃO DE SENTENÇA	Fazer Conclusão	25/07/2006
02	16/03/1998	001-98	AÇÃO PENAL	Cumprir Despacho	01/10/2007
03	06/08/2009	84-2009	EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL	Fazer Conclusão	15/03/2010
04	13/08/2008	56/2008	EXECUÇÃO	Cumprir Despacho	26/04/2010
05	13/08/2008	054/2008	EXECUÇÃO	Cumprir Despacho	27/04/2010
06	23/03/2010	2010/044	INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE	Fazer Conclusão	28/09/2010
07	01/12/2005	057-2005	EXECUÇÃO	Cumprir Despacho	05/10/2010
08	30/07/2004	36/04	COBRANÇA	Fazer Conclusão	09/11/2010
09	04/04/2001	100/2001	EXECUÇÃO	Fazer Conclusão	16/11/2010
10	25/08/2010	2010/110	EXECUÇÃO	Fazer Conclusão	10/12/2010



Deve-se ressaltar, ainda, que a Secretaria estava descumprindo o *que dispõe o Provimento nº 031/2009, que “proíbe a permanência de autos Judiciais conclusos nas Secretarias e dá outras providências”,* sendo que **07 (sete) processos** se encontravam na secretaria, com termos de conclusão, que não foram repassados ao Magistrado da Vara.

Conforme se apurou, o constatado, o percentual de processos atrasados atinentes à atividade da Secretaria é considerável, sendo, também, da responsabilidade do Juiz esse diagnóstico, uma vez que cabe ao mesmo exercer constante fiscalização das atividades cartorárias, a fim de que os processos não se avolumem na Secretaria, devendo tomar as devidas providências.

13.1 – TAXA DE CONGESTIONAMENTO DOS PROCESSOS NA SECRETARIA

Calcula-se o tempo, em dias, que o processo fica parado na Secretaria para serem conclusos ao Magistrado. Foi constatado um tempo médio de 296 (duzentos e noventa e seis) dias para se fazer conclusão ao Magistrado.

Relação dos 10 (dez) processos que ficaram a mais tempo a espera de serem conclusos ao juiz.

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	DATA	DATA DA CONCLUSÃO	LAPSO
01	25/06/2003	38/2005	EXECUÇÃO	28/08/2008	18/02/2013	1635
02	10/06/2003	32/2003	EXECUÇÃO	19/02/2009	16/02/2013	1458
03	24/09/2009	138/09	HOMICÍDIO	28/09/2009	24/07/2013	1395
04	15/06/2009	020-2009	MANDADO DE SEGURANÇA	26/04/2010	08/04/2013	1078
05	02/05/2003	21/2003	EXECUÇÃO	10/04/2010	16/02/2013	1043
06	14/08/2002	043/2008	EXECUÇÃO	28/04/2010	18/02/2013	1027
07	20/08/2007	025-2007	EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL	27/04/2010	16/02/2013	1026
08	04/08/2010	091/2010	EXECUÇÃO	09/09/2010	11/06/2013	1006
09	23/09/2010	2010-126	MANDADO DE SEGURANÇA	23/09/2010	08/04/2013	928
10	09/08/2010	2010/096	ARROLAMENTO DE BENS	10/08/2010	21/02/2013	926

13.2 - ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA

A Constituição de 1988, desde sua redação originária, prevê que “todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos” (art. 93, IX). A publicidade no



exercício da atividade judiciária visa a permitir o acompanhamento das decisões judiciais pelo jurisdicionado, pelos advogados e pela sociedade em geral.

Buscando dar concretude ao dispositivo constitucional, trazendo maior transparência à atividade judicante, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí editou a Resolução nº 017/2012, que “*estabelece a obrigatoriedade para as unidades judiciárias do Estado, da alimentação rápida e contínua dos processos no sistema Themisweb*”.

Além de tornar obrigatória a digitalização e disponibilização dos atos processuais através do sistema de consulta processual, este Tribunal aparelhou as unidades judiciárias com acervo tecnológico para cumprimento da exigência.

A Resolução nº 017/2012, deste Tribunal, estabelece a obrigatoriedade de alimentação do sistema com as informações dos processos em tramitação, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) da prática do ato, sob pena de responsabilidade do secretário da vara, escrivão do cartório e do oficial de gabinete do Juiz.

A falha de alimentação regular do sistema detectada durante a correição, punível sob o aspecto disciplinar, deve ser imediatamente sanada.

13.3 - PROCESSOS SENTENCIADOS:

Diversas ações (**45**) com “*sentenças devidamente não cumpridas*” ainda não foram efetivamente arquivadas, com baixa na distribuição e no sistema.

A existência desses processos nesta situação traduz número de feitos em tramitação em volume incompatível com a realidade da Comarca, fato este que não aconteceria se fossem baixados e arquivados na forma legal.

13.4 - CUMPRIMENTOS DOS DESPACHOS:

Muitos processos (**235**) aguardam o cumprimento de despacho, como por exemplo, o de nº 001-1998 (AÇÃO PENAL), despachado, em 01 de outubro de 2007, sem notícias de cumprimento.



14 – PROCESSOS DA META 18 - CNJ

Processos encontrados nesta situação

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO
1.	23/11/1999	20-1999	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Proferir Despacho	14/04/2011
2.	15/04/2002	016-2002	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Cumprir Despacho	23/07/2013
3.	11/05/2009	086/2009	IMPROPRIIDADE ADMINISTRATIVA	Proferir Despacho	20/06/2013
4.	04/08/2009	2009-0060	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Proferir Despacho	05/04/2013
5.	06/04/2010	2010-049	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Proferir Despacho	25/04/2013
6.	30/05/2011	051-17.2011	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Proferir Despacho	11/06/2013
7.	02/06/2011	86/11	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Cumprir Despacho	13/03/2013
8.	27/03/2012	141-88.2012	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Proferir Despacho	22/07/2013
9.	08/04/2013	088-73.2013	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Cumprir Despacho	29/05/2013

CONCLUSÃO

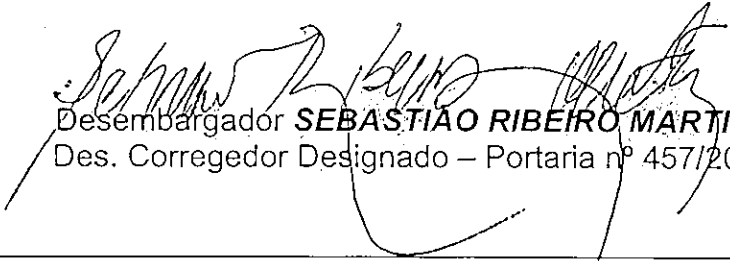
As irregularidades encontradas são devidamente sanáveis, ensejando uma constante vigilância por parte do Magistrado sobre os serviços realizados pela Secretária, bem como maior cautela e empenho por parte dos servidores, principalmente da Secretária, no trato de suas funções.

As condições das instalações físicas do prédio do Fórum da Comarca são boas, prédio recém-construído e com estruturas e condições dentro da normalidade do Poder Judiciário, apresentando problema apenas na rede elétrica, que não suporta a ligação de todos os equipamentos existentes no referido prédio

A Comarca de Parnaguá/PI estava, na época da Correição, sem Promotor de Justiça titular, nem havia algum representante do Ministério Público respondendo, desde março do ano em curso, o que compromete a tramitação regular das ações, sobretudo as ações penais e de improbidade administrativa



Ao final dos trabalhos, foram expedidos provimentos à Secretaria e ao Magistrado para instruir o saneamento das irregularidades apontadas.


Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Des. Corregedor Designado – Portaria nº 457/2013




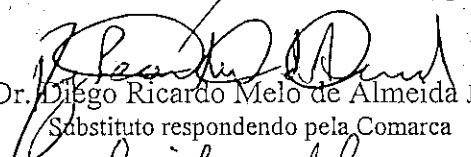


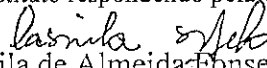
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATA DOS TRABALHOS DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL
COMARCA PARNAGUÁ

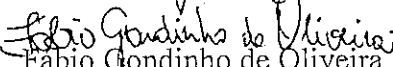
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze), às 12:00 (doze) horas, no Auditório do Fórum da Comarca de Parnaguá, presentes o Exmo. Desembargador Sebastião Ribeiro Martins e o Dr. Diego Ricardo Melo de Almeida, MM. Juiz Substituto respondendo pela Comarca, presentes ainda os servidores designados para esta correição, Camila de Almeida Fonseca Melo, Assessora Jurídica, Staini Alves Borges, Assessor da Corregedoria, Fábio Gondinho de Oliveira, Analista Judicial e Adão Ferreira de Araújo Neto, este designado a secretariar os trabalhos, de conformidade com as Portarias nº 457 e 528/2013, da Douta Corregedoria Geral da Justiça, presentes também os servidores da Comarca: Aldeniza Guimarães Pereira Rodrigues Dias, Analista Judicial e Secretária da Vara, Dourimar Alexandre de Carvalho Romão, Analista Judicial, Antonio Romão Sobrinho e Francisco das Chagas dos Santos Araújo, Oficiais de Justiça, demais presentes. Iniciado os trabalhos ontem, dia 28 de julho de 2013, às 10:00 horas, o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins justificou a ausência do Exmo. Desembargador Corregedor, Francisco Antônio Paes Landim Filho, exaltou que o objetivo de uma Correição é pedagógico, procurando sempre melhorar a eficiência da Justiça. Em seguida, fez a apresentação da equipe da Corregedoria e expôs aos presentes o roteiro das atividades e prazo da correição. Por fim, deu início aos trabalhos da Correição Geral Ordinária da Comarca de Parnaguá, a qual foi concluída nesta data. Durante os trabalhos foram examinados todos os processos em trâmite na Comarca, no total de **1.070 (hum mil e setenta)** processos, sendo que não foi achado qualquer indício de conduta ímproba; os vícios encontrados referem-se a falhas de conduta técnico-administrativa. Foi informado pela Secretária da Vara, que a Comarca está sem representante do Ministério desde março de 2013. Nada mais havendo, agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos correicionais e mandou lavrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Eu, Adão Ferreira de Araújo Neto (Adão Ferreira de Araújo Neto), Secretário designado, digitei e subscrevi.

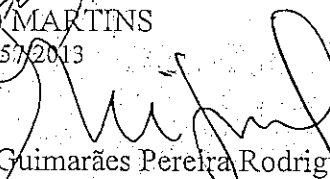

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Desembargador Designado – Portaria nº 457/2013

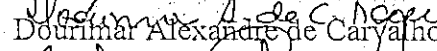

Dr. Diego Ricardo Melo de Almeida Juiz
Substituto respondendo pela Comarca

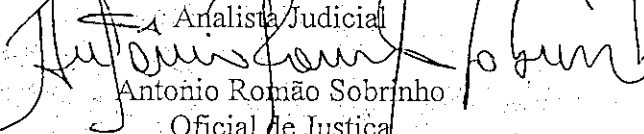

Camila de Almeida Fonseca Melo
Assessora Jurídica

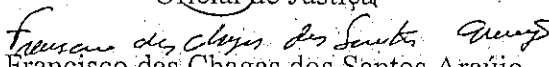

Staini Alves Borges
Assessor da Corregedoria

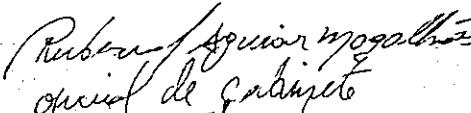

Fábio Gondinho de Oliveira
Analista Judicial


Aldeniza Guimarães Pereira Rodrigues Dias
Analista Judicial e Secretária da Vara


Dourimar Alexandre de Carvalho Romão
Analista Judicial


Antonio Romão Sobrinho
Oficial de Justiça


Francisco das Chagas dos Santos Araújo
Oficial de Justiça


Ruben Aguiar Magalhães
Oficial de Gabinete



FEITOS AJUIZADOS

RELATÓRIO QUANTITATIVO DOS FEITOS AJUIZADOS NO FORO JUCICIAL
NOS ULTIMOS 12 MESES:

DE JULHO DE 2012 A JULHO DE 2013

PROCESSOS CIVEIS.....	TOTAL.....	255
-----------------------	------------	-----

PROCESSOS CRIMINAIS.....	TOTAL.....	62
--------------------------	------------	----

PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO/ ULTIMOS 12 MESES

DO MES DE JULHO DE DE 2012 ATÉ JULHO DE 2013

DECISÕES.....	TOTAL.....	77
SENTENÇAS COM RESOLUÇÃO DO MERITO.....	TOTAL.....	102
SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DO MERITO.....	TOTAL.....	50
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS.....	TOTAL.....	35
EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE.....	TOTAL.....	38
AUDIÊNCIAS MARCADAS.....	TOTAL.....	246
AUDIÊNCIAS REMARCADAS.....	TOTAL.....	39
AUDIÊNCIAS REALIZADAS PELO JUIZ.....	TOTAL.....	200

**RELAÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS
E AINDA NÃO DEVOLVIDAS**

Nº ORD	Nº	RECEBIMENTO	FINALIDADE	FASE ATUAL
01	0000026-33.2012.8.180109	31/01/2013	Execução de Pena	Audiência realizada e 26/06/13
02	010/2011	11.05.2011	Citação do réu	Com despacho par intimar a CEF, E 01/03/1
03	0000207-34.20103.8.18.0109	05/07/2013	Penhora e avaliação de bens	Concluso para despach em 05/07/13
04	0000206-49.2013.8.18.0109	05/07/2013	Citar requerido	Conclusos para despacho
05	028/2008	07/11/2008	Penhora e avaliação	Despacho para intima procurador, datado d 20/01/12. Aguardand resposta do procurad do FNDE Ofício d 04/07/2013
06	27/2007	04/09/2007	Penhorar e intimar	Despacho datado d 01/03/13, e cumprido, e 02/07/13 e aguard resposta do juí deprecante sobr informações do interess no cumprimento d feito.
07	0000046-24.2013.8.18.0109	01/03/2013	Realizar buscas de imóveis no cartório	Ofício expedido e 02/07/13, solicitando valor do débito d executado existente
08	039/2011	17/11/2011	Avaliar e alienar	Despacho datado d 01/03/13, prorrogand por 60 dias, para par o banco se manifesta acerca da avaliação.
09	00000097-35.2013.8180109	16/04/2013	Oitiva de testemunha	Designando audiência para dia 05/06/13 testemunha não encontrada. CONCLUSOS, par desinar audiência
10	0000139842013	03/05/2013	Colheita da ratificação	Com audienci designada para di 0/06/13, prejudicada po falta de intimaçã conclusos
11	00002129020128180109	30/05/12		

12	0000181-36.2013.8.18.0109	18/06/2013	Interrogar Miguel Omar B. Rissi	Conclusos par designar interrogatório e 20/06/2013
13	60/2005	07/12/2005	Citação, penhora, avaliação e asta pública	Conclusos e 24/04/2012- com 12 dias de conclusão.

- DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO FORUM-

O prédio que abriga o fórum "Juiz Urbano Pereira de Araújo" na cidade de Parnaguá-Pi, localizado na Rua Danton Mascarenhas, s/n, está em boas condições, sendo no entanto necessário revisão na parte elétrica interna, o que vem causando queima de equipamentos, considerando que desde sua inauguração em novembro de 2010 o estado de conservação do prédio físico do Fórum está boas condições, tendo em vista, ter sido feito uma ampliação do mesmo no ano de 2010.

Quanto à sua adequação do fórum, às necessidades do serviço, é boa, contamos com salas sala para advogados, para Defensor Público, para Oficial de Justiça. Quanto a Sala da Secretaria, seria necessário fazer uma ampliação na mesma, pois o espaço é pequeno, para atendimento das demandas processuais e pessoais, bem como atendimento aos advogados. Como também na sala do Cartório dos Registros públicos, pois não oferece condições confortáveis para as duas servidores, devido o seu espaço físico ser bem inferior ao normal.

O estado de conservação das instalações elétricas não é boa, tendo em vista a demanda da quantidade de WATS, ser grande, não sendo adequada a fiação, pois a caixa de distribuição de rede, não tem potencia para suportar a carga de energia elétrica puxada pelos computadores de alta potencia.

As instalações hidráulicas, são boas, a climatização das salas de trabalhos é boa, temos ar condicionados e splits em todas as salas,

Quanto as cadeiras, estão precisando de reparos, temos um bebedouro gela agua, , temos banheiros adequados para população.

Quanto a limpeza, estamos sem auxiliar de serviços gerais, sendo pago uma diarista duas vezes por semana, utilizando parte do suprimento para pagamento, por ordem do magistrado.

Quanto a pintura das paredes e reforma no prédio, não há necessidades no momento, há acessibilidade no prédio do fórum.,

Quanto as condições de segurança do fórum, não existem, no dia 07 de janeiro de 2012, houve um arrombamento de todas as portas do prédio, não constatando até o presente data a falta de algum bem, como armas, processos, equipamentos de informáticas etc... sugerimos a instalação de rede de proteção de segurança bem um vigia para manter a ordem e a segurança e proteção servidores e do patrimonio da justiça.

FLUXO DE PAPEIS-

Na Vara , funciona as distribuições das ações cíveis e criminais, exceto vara do Trabalho e Agrária. Atendimento do publico em geral, por todos os servidores da secretaria.

Fora da Vara

RELAÇÃO DOS PROCESSOS COM REUS PRONUNCIADOS, AINDA NÃO JULGADOS

N/PROC.	NOME DO REU	NATUREZA DA INFRAÇÃO	RECEBIMENTO DA DENUNCIA	DATA DA PRONUNÇIA	DATA ULTIMO ATO PRATICADO
0000052-02.2011	Ozimar Batista Ramos	Homicídio	17/11/1999	27/04/2000	29/05/2013
0000002-78.2008	João Santos de Sousa	Homicídio Qualifi.	10/11/2008	23/02/2010	29/05/2013
013/2007	Anisio Francisco de Sousa	Estupro	20/04/2007	12/04/2012	14/09/2012
010/1999	Adelson Ribeiro Rocha	Homicídio	10/08/1999	05/08/2009	14/09/2012
005/1989	Salvador Gonzaga dos Reis	Homicídio	27/06/1989	05/03/1999	14/09/2012
045/1991	Gilson Lustosa Silva	Homicídio	08/11/1991	05/03/1999	40




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
"FORUM JUIZ URBANO PEREIRA DE ARAÚJO"
COMARCA DE PARNAGUÁ-SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Rua Danton Mascarenhas, s/nº - Fone: 89-3572-1297

CERTIFICO, atendendo solicitação da Corregedoria de Justiça do Piauí, que existem 07(sete) advogados militantes e residentes nesta comarca.

Certifico mais, que existem outros advogados que militam nesta comarca, residentes em outras cidades.

Todo o referido é verdade e dou fé.

Parnaguá, 29 de julho de 2013


Aldeniza Guimarães Pereira Rodrigues Dias
Secretária de Vara Única
Port.nº 1000/12

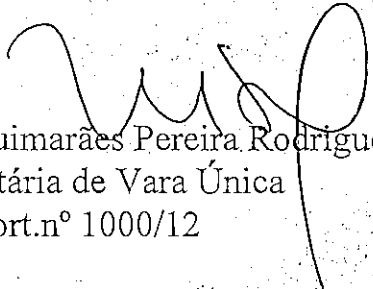


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
"FORUM JUIZ URBANO PEREIRA DE ARAÚJO"
COMARCA DE PARNAGUÁ-SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Rua Danton Mascarenhas, s/nº - Fone: 89-3572-1297

CERTIFICO, atendendo solicitação da Corregedoria de Justiça do Piauí, que existem 19 (dezenove) processos com cargas para advogados e 23 (vinte e três) processos remetidos para outros tribunais e órgãos. Num total de 42 (quarenta e dois) processos fora da Secretaria.

Todo o referido é verdade e dou fé.

Parnaguá, 29 de julho de 2013


Aldeniza Guimarães Pereira Rodrigues Dias
Secretária de Vara Única
Port.nº 1000/12

De: sec.parnagua@tjpi.jus.br
Assunto: Re: CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL
Data: Ter, Outubro 1, 2013 15:13
Para: adao.neto@tjpi.jus.br

> Senhor(a) Secretário(a),

>

Em atendimento ao solicitado, informo o nome da supridora de fundos desta Comarca, sendo: ALDENIZA GUIMARAES PEREIRA RODRIGUES DIAS, e que o suprimento de fundos foi utilizados nos últimos 12 meses.

att. Aldeniza Guimarães

>

> Pelo presente, de ordem do Exmo. Sr. Desembargador Sebastião Ribeiro
> Martins, designado para realizar Correição Ordinária nessa Comarca, nos
> termos da Portaria nº 457/2013 da Douta Corregedoria Geral de Justiça,
> solicito a V. Sa. que informe com a máxima urgência possível, o nome
> do(a) Tomador(a) de fundos desta Comarca e, se o suprimentos de fundos foi
> utilizado nos últimos 12 meses, considerando a data da realização da
> presente.

>

> Att,

>

>

> Adão Ferreira de Araújo Neto
> Secretário Designado

>

>

>

>

>

>

>



PODER JUDICIÁRIO-ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE PARNAGUÁ- VARA ÚNICA
Rua Danton Mascarenhas, s/n Centro
CEP: 64970-000 Fone/Fax: 89)3572-1297 / 3572-1110(TRE)

PODER JUDICIÁRIO-ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE PARNAGUÁ- VARA ÚNICA
- CORREIÇÃO EXTRAORDINARIA-
JULHO/2013
PRÉ-RELATÓRIO

Atendendo solicitação do Sr. ADÃO FERREIRA DE ARAUJO NETO, Secretária DESIGNADO PARA REALIZAÇÃO DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIO NESTA COMARCA DE PARNAGUÁ-PI, apresento as seguintes informações abaixo transcritas:

INSTALAÇÕES FÍSICAS-

DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO FORUM

O prédio do fórum que abriga o Fórum, esta localizado na Rua Danton Mascarenhas, s/nº na cidade de Parnaguá-PI., cep 64.970-000, o prédio é próprio, , está em boas condições de uso, tendo em vista ter sido ampliado no ano de 2010, sendo realizada pintura nas paredes apenas na Sala da Secretaria. A adequação às necessidades do serviço é razoável. Quanto a parte das instalações elétricas, é necessário fazer trocas de fios, pois a descarga elétrica, é insuficiente para comportar os aparelhos de grande porte existente nas salas do prédio do Fórum, devido isso, tem causado prejuízos nos aparelhos de informática. As hidráulicas, estão é bom estado, bem como as sanitárias e telefônicas.

CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS

NA SECRETARIA DA VARA UNICA-

A sala é bem climatizada, possui dois splits, mesas para 04 servidores, as cadeiras, estão em péssimos estados, precisando de serem trocadas por outras, diante dessa situação, estão causando bastante dores musculares nos servidores.

Temos um bebedouro, purificador de água, para atendimento ao público, devido a nossa água não ser de boa qualidade, praticamente não é utilizado. Existem instalações sanitárias para o público e estão em bom estado de conservação.

Quanto a limpeza, não temos Auxiliar de Serviços Gerais, temos uma diarista duas vezes por semana, paga pelo suprimento de fundos e pelas multas pagas nos autos dos processos criminais, autorizado pelo magistrado.

Quanto a segurança, não existe nenhuma, pois não contamos com nenhum segurança, nem vigia, nem mesmo um dispositivo de segurança. Registra-se 03 invasões no prédio do fórum, por parte de bandidos, sendo uma nos anos de 1990, onde constatou falta de computadores no Cartório Eleitoral, no ano de 2009, quando o Fórum estava temporariamente no prédio cedido pela Câmara de Vereadores, enquanto se faziam a ampliação do prédio atual do Fórum, as portas da Secretaria foram arrombadas, onde levaram algumas armas de foro. No dia 07 de janeiro de 2013, houve outro arrombamento de todas as portas do prédio atual, não foi constatado falta de nenhum bem.

No que se referem aos equipamentos de informáticas, esse tem sido o maior vilão em atrasos de cumprimento dos atos da secretaria, tendo em vista a queda da energia, e danificação dos aparelhos, hoje, mesmo, dia 24/07/2013, contamos com 03 computadores, o computador da Secretária, esta danificado, e enviado para TJ, para conserto. A impressora, com problemas, não

imprime, pelo fato de não ter cartucho novo, pois a impressora não aceita o cartucho reciclado. Faltando portando na Secretaria dois computadores. Um para a Secretária da Vara, e outro para o auxiliar de TECNICO JUDICIARIO. Não utilizamos a INTERNETE, pois ainda não fomos cadastrados para utilizá-la.

Utilizamos o TEMIS WEB, hoje a qualidade está ótima, devido a mudança recentemente da via satélite, para o OI. O tempo que fica fora do ar, é o mínimo possível.

SALA DE AUDIENCIAS

A sala é bem climatizada, bem arejada, tendo janelas de vidros, 02 ars condicionados,

composta de mesas e cadeiras, faltando o equipamento de informática, no mês de agosto, será realizado dois JURIS, e há uma necessidade de aquisição de um computador.

NO GABINETE DO JUIZ,

A Sala do Gabinete do Juiz, está composta de todos o móveis, faltando um computador; na sala do Oficial de Gabinete, é composta de mesas e plateleiras, computador, impressora, a sala não é climatizada, não tem janela e nem splits.

Há salas disponíveis para Oficial de Justiça, com mesas cadeiras, armarios, faltando um computador completo, com impressora, pois os mesmos utilizam os da secretaria, causando uma interrupção nos trabalhos da mesma.

Quanto ao material de consumo, temos algumas dificuldades, tendo em vista a distancia da comarca para a Capital, na falta de alguns itens, compramos com o suprimento de fundos.

Existem Salas para Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e advogados, todas em boas condições de uso.

Exite a sala do CARTORIO DOS REGISTROS PUBLICOS, OFICIALIZADO.

SALAS DE ARQUIVOS MORTOS, precisando de um arquivologista, devido a grande procura de autos arquivados. Bem como a devida organização do mesmo.

NA SALA ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS

A sala é climatizada, tem janelas, faltando portando, equipamentos de informática, como um computador completo, com impressora multiuso; e uma linha telefônica.

Quanto aos livros de registros, estão precisando de restaurações.

Relativo ao Suprimento de Fundos, este é solitado, sempre um valor de R\$. 800, 00 (oitocentos) reais. PARA PAGAMENTO de pequena monta, foi utilizado um valor superior a este, quando do arrombamento do prédio, o que importou no valor de R\$. 4.000,00 (QUATRO MIL) reais para custear todas as despesas.

RECOLHIMENTO- CUSTAS/ MULTAS

Os recolhimentos das custas, são recolhidos na rede bancária, e as multas são destinadas aos órgãos como Delegacia de Polícia e Conselhos Tutelares, para suprimentos de algumas carências. Atualmente, por ordem do magistrado, foi determinado uma abertura de conta bancária, para que estes valores fossem depositados, e eventual emente suprir as necessidades de tais órgãos, bem como do Fórum desta Comarca.

QUANTO AO HORARIO DE EXPEDIENTE

Cumprimos rigorosamente o horário de 08 (oito) horas por dia, num plantão das 07 horas das manhã às 14 horas.

Como a cidade é pequena, não ficamos de plantões, no Fórum, apenas quando surge uma urgência, estamos sempre disponíveis.

Publicamos todos os atos processuais, via Diário da Justiça, e utilizamos muitas vezes, o mural do Fórum.

Relação dos Termos Judiciários

1- RIACHO FRIO-PI-

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMARCA.

NA SECRETARIA DA VARA UNICA

1- JOSE RIBAMAR DE SOUSA- ANALISTA JUDICIAL/ ESCRIVÃO - concursado, nomeado através de portaria n° em 1986 N

2- ALDENIZA GUIMARAES PEREIRA RODRIGUES DIAS- ANALISTA JUDICIAL concursada, nomeada por Portaria, em 1987 DK

3- DOURIMAR ALEXANDRE DE CARVALHO ROMÃO- ANALISTA JUDICIAL, concursada nomeada pela portaria n° em 1986 DK

4- CLAUDIA LUSTOSA NOGUEIRA ROCHA- TECNICA ADMINISTRATIVA N

5- RUBERVAL AGUIAR MAGALHÃES- OFICIAL DE GABINETE DESIGNADO PELO TRIBUNAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS, CEDIDO PELO MUNICIPIO. DK

06- ANTONIO ROMÃO SOBRINHO- OFICIAL DE JUSTIÇA- concursado nomeado através de Portaria do TJ DK.

07- FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS ARAUJO- OFICIAL DE JUSTIÇA concursado nomeado através de Portaria do TJ N.



PORTARIA Nº 1.619, DE 10 DE JULHO DE 2013

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados em 04.07.2013, sob o nº 0127774,

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO RÉGO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Escrivão Judicial, matrícula nº 1864, para exercer, em substituição, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2013, a Função Gratificada de SECRETÁRIO DE VARA, Símbolo FG-02, da Secretaria da 5ª Vara Cível desta Capital, em face do afastamento da Titular da Pasta, Lenira Mendes Ferreira, para gozo de férias regulamentares. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de julho de 2013. Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.620, DE 10 DE JULHO DE 2013

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados em 08.07.2013, sob o nº 0127912,

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor JOÃO IRAN GONÇALVES MOURA, ocupante do cargo de Técnico Judicial, matrícula nº 412211-9, para exercer, em substituição, no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2013, a Função Gratificada de SECRETÁRIO DE VARA, Símbolo FG-02, da Secretaria da Vara Única da Comarca de Inhumas - PI, em face do afastamento do Titular da Pasta, Gilmar Borges de Oliveira, para gozo de férias regulamentares.

DETERMINAR que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 03 de julho do ano em curso, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de julho de 2013. Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.621, DE 10 DE JULHO DE 2013

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados em 26.06.2013, sob o nº 0127328,

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora JOSÉLIA RIBEIRO LUSTOSA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 411088-9, para exercer, em substituição, no período de 17 de julho a 16 de agosto de 2013, a Função Gratificada de SECRETÁRIA DE VARA, Símbolo FG-02, da Secretaria da 7ª Vara Criminal desta Capital, em face do afastamento da Titular da Pasta, Maria Bernadete da Mota Lima Uchôa, para gozo de férias regulamentares. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de julho de 2013. Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ.

PORTARIA Nº 1.622, DE 10 DE JULHO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o Juiz Substituto JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES, atualmente designado para atuar junto à Comarca de Aroazes, de entrada inicial, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso, de entrada intermediária, enquanto durar as férias do titular. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de julho de 2013. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, Desembargadora Presidente do TJ/PI.

PORTARIA Nº 1.623, DE 10 DE JULHO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR a Juíza Substituto MARIANA MARINHO MACHADO, atualmente designada para atuar junto à Comarca de Pimentas, de entrada inicial, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Valença do Piauí, de entrada intermediária, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de julho de 2013. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, Desembargadora Presidente do TJ/PI

PORTARIA Nº 1.624, DE 10 DE JULHO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o Juiz Substituto DANIEL GONÇALVES GONDIM, atualmente designado para atuar junto à Comarca de Arraial, de entrada inicial, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Regeneração, de entrada intermediária, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de julho de 2013. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, Desembargadora Presidente do TJ/PI.

PORTARIA Nº 1.625, DE 10 DE JULHO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o Juiz Substituto JÔNIO EVANGELISTA LEAL, atualmente designado para atuar junto à Comarca de Barro Duro, de entrada inicial, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Água Branca, de entrada intermediária, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de julho de 2013. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, Desembargadora Presidente do TJ/PI

PORTARIA Nº 1.626, DE 10 DE JULHO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o Juiz Substituto MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE, atualmente designado para atuar junto à Comarca de Isaias Coelho, de entrada inicial, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Itainópolis, de entrada intermediária, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de julho de 2013. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, Desembargadora Presidente do TJ/PI.

PORTARIA Nº 1.627, DE 10 DE JULHO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o Juiz Substituto CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, atualmente designado para atuar junto à Comarca de Ribeiro Gonçalves, de entrada inicial, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Santa Filomena, de igual entrada, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA

PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de julho de 2013. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, Desembargadora Presidente do TJ/PI.

PORTARIA Nº 1.628, DE 10 DE JULHO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o Juiz Substituto THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA, atualmente designado para atuar junto à Comarca de Bertolínea, de entrada inicial, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Uruçuí, de entrada intermediária, enquanto durar as férias do titular. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de julho de 2013. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, Desembargadora Presidente do TJ/PI

PORTARIA Nº 1.629, DE 10 DE JULHO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o Juiz Substituto DIEGO RICARDO MELO DE ALMEIDA, atualmente designado para atuar junto à Comarca de Cristalândia do Piauí, de entrada inicial, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Pamaguá, de igual entrada, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de julho de 2013. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, Desembargadora Presidente do TJ/PI.

PORTARIA Nº 1.630, DE 10 DE JULHO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o Juiz de Direito MARCOS ANTONIO MOURA MENDES, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedro II-PI, de Entrada Intermediária, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Fronteiras-PI, de igual entrada, até o dia 19 de julho do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de julho de 2013. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, Desembargadora Presidente do TJ/PI

PORTARIA Nº 1.631, DE 10 DE JULHO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

R E S O L V E: SUSPENDER *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 12.07.13, o gozo das férias regulamentares, relativas ao 2º período do exercício de 2013, do Juiz de Direito LEONARDO BRASILEIRO, Titular da Comarca de Esperantina-PI, marcadas para o período de 17.06.2013 a 16.07.2013 conforme Provimento nº 31/2013 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, devendo o período remanescente ser gozado oportunamente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de julho de 2013. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, Desembargadora Presidente do TJ/PI.



PODER JUDICIÁRIO-ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE PARNAGUÁ- SECRETARIA DE VARA ÚNICA
FÓRUM JUIZ URBANO PEREIRA DE ARAÚJO
Rua Danton Mascarenhas, s/n. Centro. - CEP: 64970-000
Fone/Fax: (89) 3572-1297

Certifico atendendo determinações da Corregedoria, que a comarca de Parnaguá, está sem promotor de Justiça, desde o mês de março de 2013. Sendo que, foi nomeado por duas vezes, promotores de Justiça para responder especificamente em ações criminais, no tocante à realizações de audiências, durante este período citado.

Do que dou fé.

Parnaguá, 29 de julho de 2013

Aldeniza Guimarães Pereira Rodrigues Dias
Secretária de Vara Única

PORT. Nº 1000/12

MAT. 411428-0